



ATA n° 3/2023 3º Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU)

Data	29 de setembro de 2023 (10h às 12h)
Local	Remota
Pauta	SEI 0887621

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Presidente do CGNTU
Adriano dos Santos Leal	Integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário
Fabio Massahiro Kosaka	Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar
Laudares Capella Filho	Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina - MPSC
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS
André de Araújo Rosa Cruz	Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Vanize de Freitas Guimarães	Secretária do CGNTU
	Guilherme Zattar - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado Santa Catarina e membro auxiliar da CPE Nivaldo Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado

Participantes convidados

Piauí e coordenador-geral do Procon

Ricardo Alves - servidor do Ministério Público do Estado Piauí André Luiz de Souza Cruz - servidor do Ministério Público do Estado

do Rio de Janeiro

Roberta Rosa Ribeiro - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Eliane Lima - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo e Dirigente do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa

da Cidadania

Polyanna Silvares de Moraes - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assuntos Tratados:

No dia 29 de setembro de dois mil e vinte e três, os integrantes do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para condução da 3º Reunião Ordinária de 2023. Na ocasião da abertura da reunião, o presidente apresentou o integrante do CGNTU, indicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Adriano dos Santos Leal, também integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, ressaltando que a presença do CNJ ajuda na integração, na atualização e, principalmente, na celeridade das tomadas de decisão. Em seguida, priorizou os itens com representantes convidados para exposição dos temas - itens nº 3, 4 e 11 da pauta - , os quais foram deliberados conforme se segue:

Item n° 3: Adoção da tabela taxonômica do Consumidor.gov.br e Proconsumidor no âmbito dos procedimentos da área consumidor nos Ministérios Públicos brasileiros. Solicitante: Grupo Nacional de Defesa do Consumidor (GNDC)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Aguardar *e m a i l* do GNDC com informações sobre a tabela do consumidor apresentada na reunião.
- ii) Pautar item na próxima reunião do CGNTU para início da análise da tabela do consumidor.
- iii) Comunicar decisão ao GNDC.

Item nº 4: Criação de taxonomia própria para o registro de Pessoas Desaparecidas. Solicitante: Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Aguardar *e-mail* do MPES com a proposta sobre o tema para estudo do CGNTU, tendo em vista as discussões realizadas na reunião.
- ii) Comunicar decisão ao MPES.

Item nº 11: Aperfeiçoamento do fluxo do processo de coleta dos dados relativos à atuação funcional, em conformidade com as alterações realizadas nas Tabelas Unificadas ao longo do ano que impactem os anexos da Resolução 74/2011 e, consequentemente, alterações no Sistema CNMPind.

Solicitante: Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

i) O integrante do CGNTU e membro auxiliar da CPE, Bernardo Maciel Vieira,

realizará as tratativas entre o CGNTU e a CPE para o fluxo de atualização dos anexos da Resolução nº 74/2011 a fim de refletir os dados da Tabelas Unificadas. ii) O CGNTU analisará eventuais necessidades de alterações dos anexos da Resolução nº 74/2011 para a coleta de 2024 (ano base 2023) no sistema CNMPInd. Se houver atualização, a CPE enviará as informações à Secretaria de Tecnologia de Informação para atualização do serviço de coleta, ocasião em que os anexos da

Encerramento:

Os demais itens da pauta serão tratados na próxima reunião prevista para outubro. Os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata o presidente, o assessor e a secretária do CGNTU.

Encaminhamentos:

- i) Incluir os itens não deliberados na próxima reunião do CGNTU e comunicar aos interessados itens n^{ϱ} 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.
- ii) Comunicar as decisões do CGNTU ao GNDC e ao MPES.

Resolução serão atualizados (planilha *Excel*).

MICHEL BETENJANE ROMANO Presidente do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES Assessor do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **romano registrado(a) civilmente como michel betenjane romano**, **Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães**, **Técnica Administrativa**, em 02/10/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0887622 e o código CRC D198949D.